

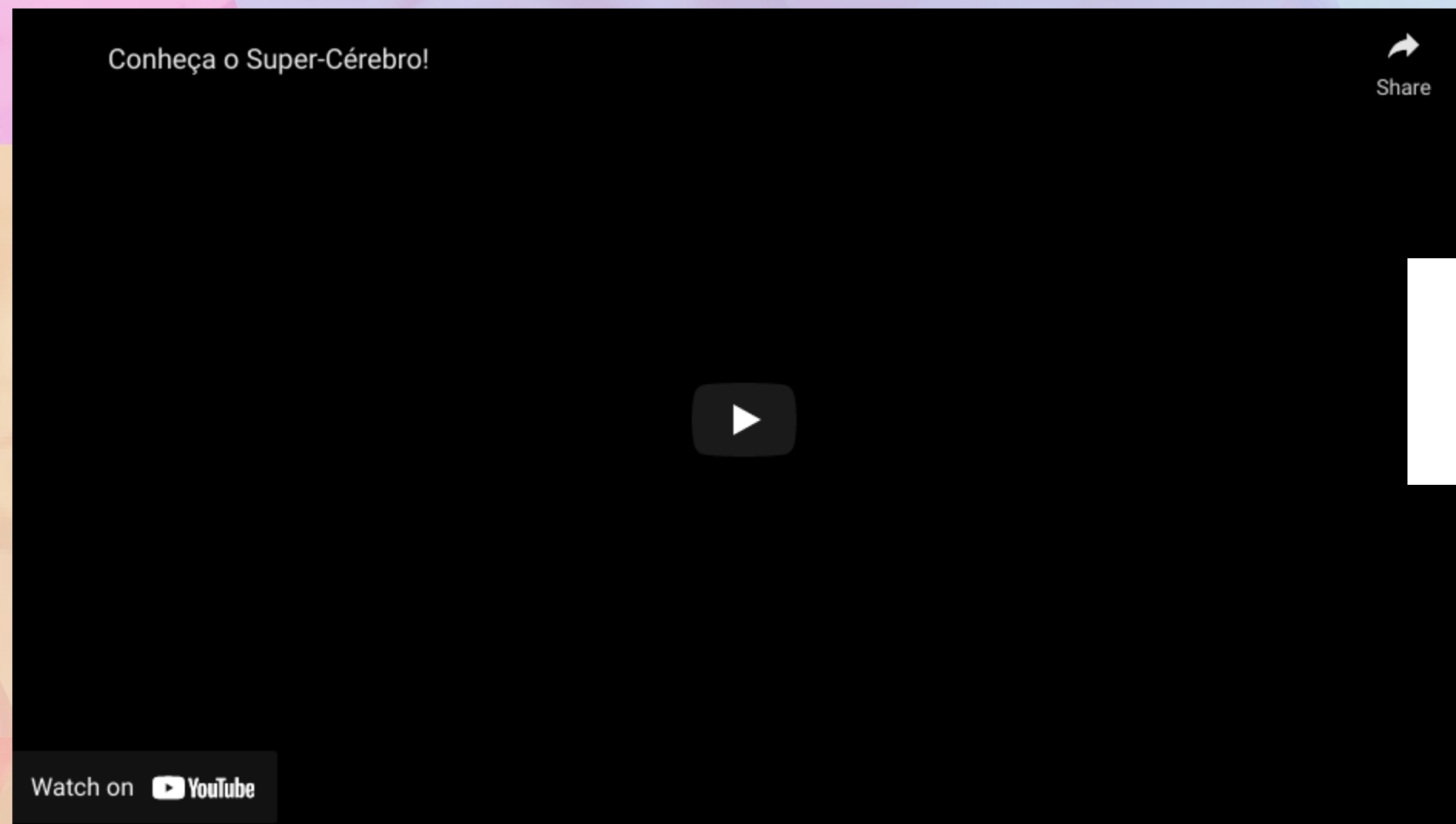


Primeira Infância Melhor

Lei Estadual 12.544/2016
Portaria nº635/2021 e suas alterações



Se você pudesse investir em algo para diminuir a criminalidade, melhorar a qualidade da educação e da saúde, elevar a renda das famílias, fortalecer as competências familiares e aumentar a qualidade de vida - no que você investiria?



Confira o vídeo

aqui



Linha do tempo

2022
19 anos

5 Governos diferentes - todos como prioridade

2016

Marco Legal da PI

2012

Brasil Carinhoso

2015

PNAISC

inicia replicabilidade

2010
RNPI

2003

Nasce PIM

2006 - Lei
Intersetorial

2000

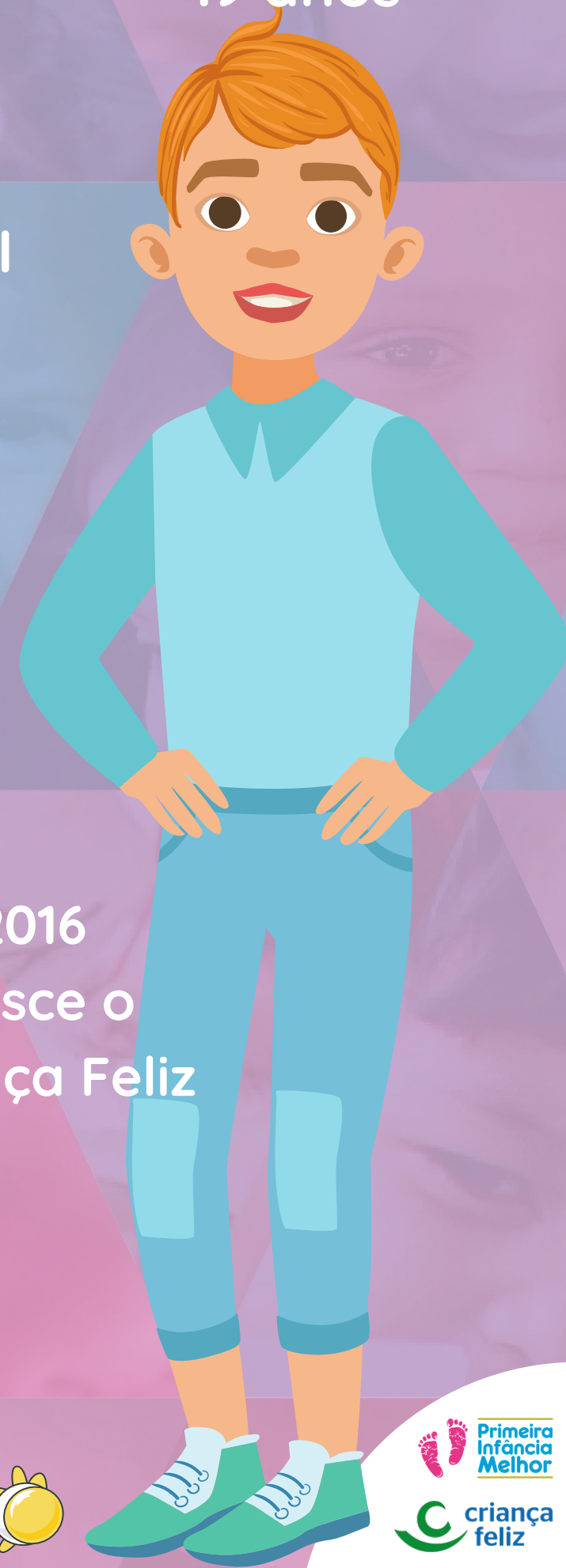
Convenção de Dakar

Neurociencia


Prêmio Nobel de Economia



2016
Nasce o
Criança Feliz





Confira o vídeo
aqui 

Depoimento de James Heckman - PIM - Primeira Infância Melhor

James Heckman, Prêmio Nobel de Economia, fala sobre as vantagens dos programas relacionados à primeira infância.

PIM / Nov 25, 2009

Estudo de Intervenções Perry Preschool (1993)

ESTUDO PERRY:
Visitas semanais à família e pré-escola de alta qualidade por dois anos

Aos 14 anos, 60% a mais na escola

Grau de aprendizagem 3 vezes maior

Salário 36% maior aos 40 anos de idade

Alta rentabilidade: Cada dólar retomou \$4.17 para os participantes e \$12.90 para a sociedade = \$17.07

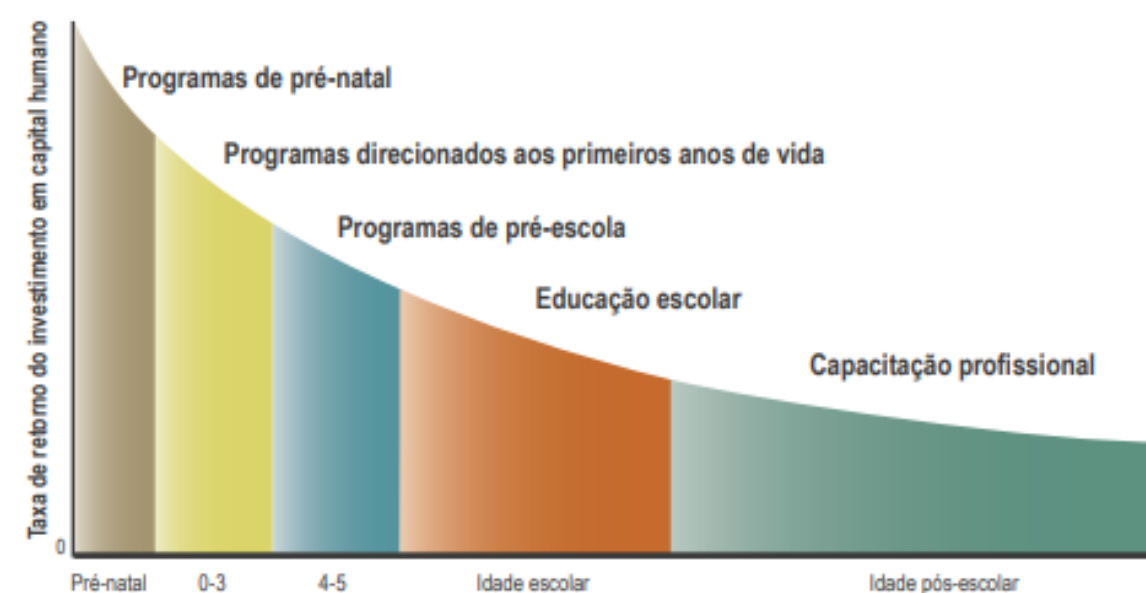


A PRIMEIRA INFÂNCIA É UM EXCELENTE INVESTIMENTO. ESTUDO FEITO PARA HIGH/SCOPE EDUCATIONAL RESEARCH FOUNDATION, EM 1993, INDICA QUE CADA DÓLAR INVESTIDO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS REPRESENTA 7 DÓLARES ECONOMIZADOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPENSAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Maiores salários
- Impostos
- Menos criminalidade
- Educação eficiente

Investir em Desenvolvimento na Primeira Infância por Retornos Maiores

Retorno ao Ano por Unidade de Dólar Investido



INVESTIR em recursos educacionais e de desenvolvimento para as famílias carentes, a fim de proporcionar igualdade de acesso ao desenvolvimento bem sucedido na primeira infância.

DESENVOLVER capacidades cognitivas, habilidades sociais e bem-estar físico em crianças pequenas – de 0 a 5 anos de idade, quando é mais importante.

MANTER o desenvolvimento obtido na primeira infância com educação eficaz até a idade adulta.

GANHAR uma força de trabalho mais capaz, produtiva e valiosa, que traga dividendos aos Estados Unidos pelas próximas gerações.

Utilize a Equação Heckman para gerar maior prosperidade.

- **Aceitar que há uma série de competências que devem ser fomentadas nos indivíduos para que eles sejam membros produtivos da força de trabalho e da sociedade.**
- **Entender que o conhecimento, as habilidades sociais e a saúde adquiridos muito cedo na vida conduzem a um maior sucesso na idade adulta.**
- **Perceber que as famílias desempenham um papel vital em ajudar as crianças a adquirir as competências fundamentais em uma idade precoce.** Nem todas as famílias têm recursos iguais, mas toda família deve ter igualdade de acesso aos recursos que seus filhos necessitam para o desenvolvimento bem sucedido na primeira infância. Fornecer igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento na primeira infância é uma das formas pelas quais o governo pode ajudar os pais a serem pais melhores.
- **A demanda por apoio às crianças se estende por todas as agências.** O governo precisa integrar as políticas, quebrar as barreiras entre as agências e apoiar programas que mostrem resultados mensuráveis em termos de melhoria do sucesso econômico e social.
- **Insistir no desenvolvimento da criança como um todo, desde o nascimento até a escola, faculdade e carreira.** Tem sido dada uma ênfase demasiada no desenvolvimento e medição apenas das competências cognitivas, quando a pesquisa mostra claramente que as habilidades sociais são as catalisadoras para o aproveitamento escolar e a produtividade da força de trabalho. É fundamental que a base das competências cognitivas e habilidades sociais seja desenvolvida desde o nascimento até os 5 anos de idade, e que as habilidades sociais sejam ensinadas e reforçadas ao longo da escolaridade formal e da formação profissional.
- **Liderar a mudança.** Os Estados Unidos não têm de "reinventar a roda" quando se trata do desenvolvimento eficaz na primeira infância. A análise do retorno econômico feita pelo professor Heckman se baseia em dois programas-piloto de longa duração no país: Perry Preschool e Projeto Abecedarian. Programas semelhantes, como o Early Head Start e o Educare, demonstram muitos dos princípios que o professor Heckman identificou como necessários para um investimento eficaz em educação na primeira infância para crianças carentes.

JAMES HECKMANN

"recursos e esforços DESTES INVESTIMENTOS acontecem a partir de uma mobilização político-administrativa para articular e alocar"

"O INVESTIMENTO NA primeira infância precisa ser A PARTIR política pública e ela não pode ser resumida à oferta de educação infantil (creche e pré-escola). Envolve ações de educação, saúde, assistência social, dentre outras áreas".

"Para quem tem o poder de decidir, deixo aqui a provocação: não investir com inteligência nesses primeiros anos de vida é uma decisão bem pouco inteligente do ponto de vista do orçamento público. Basta usar a matemática."

"As políticas devem ser sábias, levar em conta os resultados das ciências para fundamentá-las e devem ser bem planejadas para transferir capacidades. O investimento em políticas públicas para a primeira infância desde as idades mais precoces previne e melhora o estado de bem-estar e a abordagem das potencialidades do ser humano, tem impacto na redução das enfermidades crônicas das crianças, em suas habilidades sociais, cognitivas, emocionais e no rendimento e produtividade E QUALIDADE por toda sua vida (Heckman, 2013)"

Que evidências existem?

O monitoramento e avaliação permanente, assim como o desenvolvimento de estudos com parceiros nacionais e internacionais permite maior assertividade no direcionamento da política.

Política pública baseada em evidências

Famílias que brincam e conversam mais, se sentem mais fortalecidas para o cuidado

Redução de morbimortalidade por causas evitáveis em bebês

Maior eficácia na redução dos atrasos de desenvolvimento em crianças vinculadas ao programa desde a gestação

Redução de violência/crimes

Maior prontidão escolar

Melhoria de Acesso a serviços

Estudo longitudinal em grande escala no Brasil

Estudo experimental com aleatorização de três mil crianças entre tratados e controles

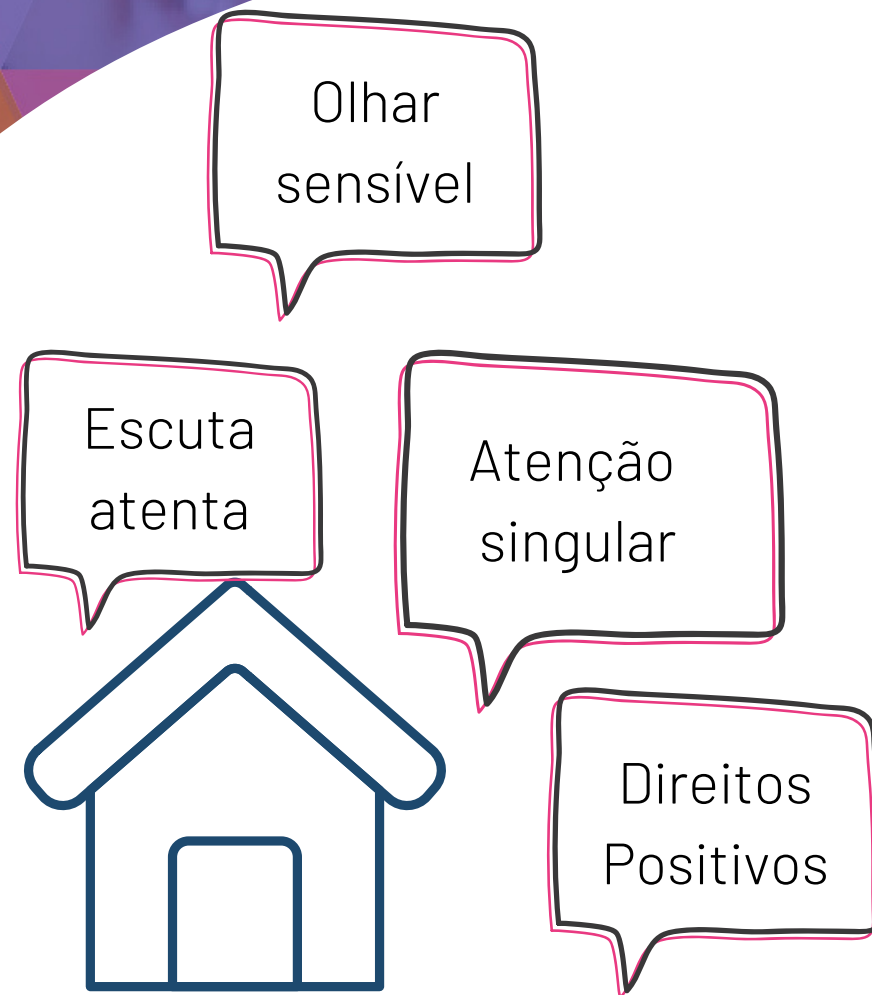
Visita Domiciliar

ferramenta estratégica

Estratégia que valoriza a família e a comunidade enquanto espaços privilegiados para promoção de direitos.

Oportunidade única de aproximação dos serviços com as realidades atendidas, favorecendo o acesso e o reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto.

Possibilita propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.



Eixos de Atuação

Competências familiares

Vínculo familiar

Interação Parental Responsiva e Positiva

Protagonismo familiar

Linguagem e comunicação

Socioafetivo

Vigilância e Promoção do desenvolvimento Integral infantil

Motricidade

Cognitivo

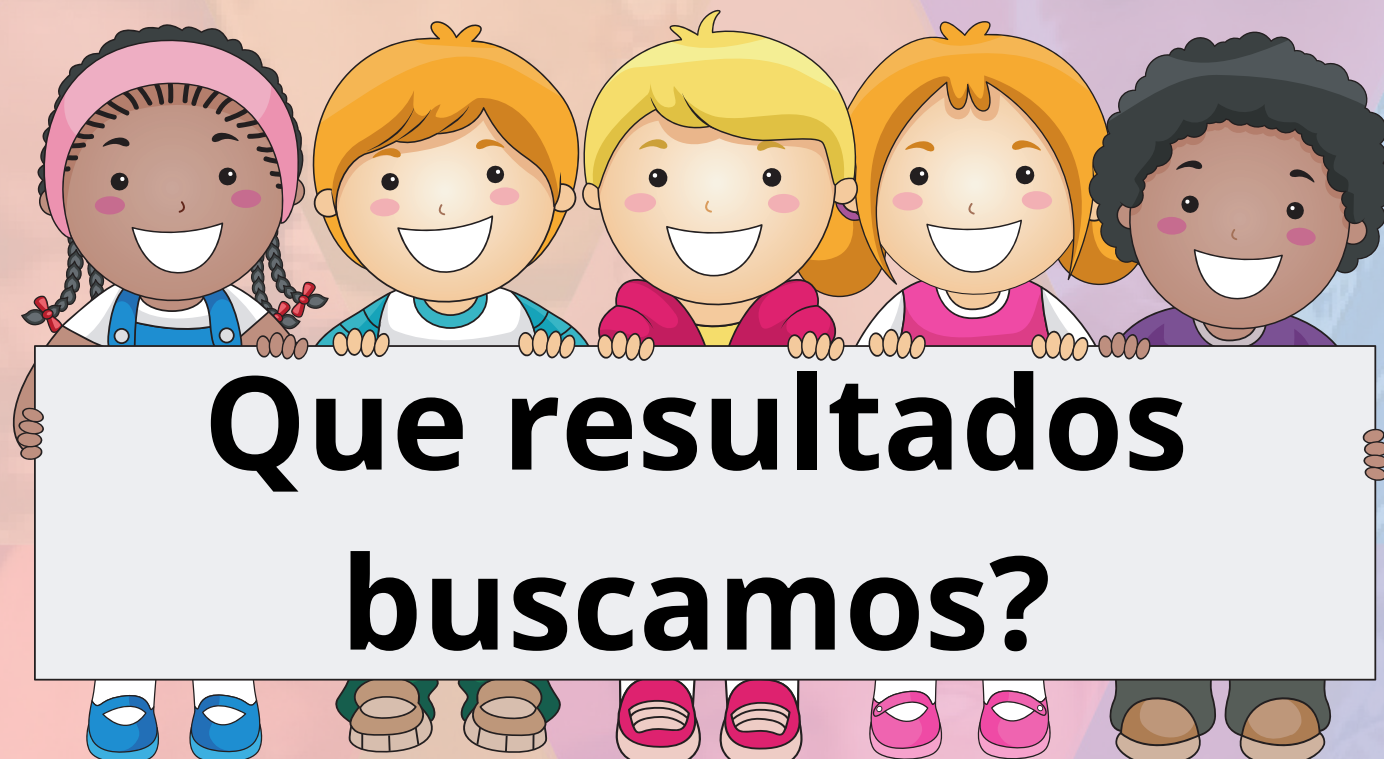
Saúde

Acesso em Rede

Assistência social

Educação

Justiça e DH



Que resultados buscamos?

Metodologia de atenção às famílias

Os atendimentos do PIM ocorrem por meio de visitas domiciliares e atividades em grupo realizadas periodicamente a famílias com gestantes e crianças menores de seis anos. Em alguns casos, o atendimento às famílias pode ser feito de forma híbrida associando visitas presenciais e remotas.



VISITADORES
CAPACITADOS E
SUPERVISIONADOS



CURRÍCULO
AMPLO E SEMI
ESTRUTURADO



ABORDAGEM
LÚDICA



PLANO
SINGULAR DE
ATENDIMENTO



FREQUÊNCIA
SEMANAL



DURAÇÃO DE
ATÉ UMA HORA

**VONTADE
POLÍTICA**



PPA, LDO e
LOA



PMSE PAS



**GESTÃO
MUNICIPAL**



**QUALIDADE
EQUIPE TÉCNICA**



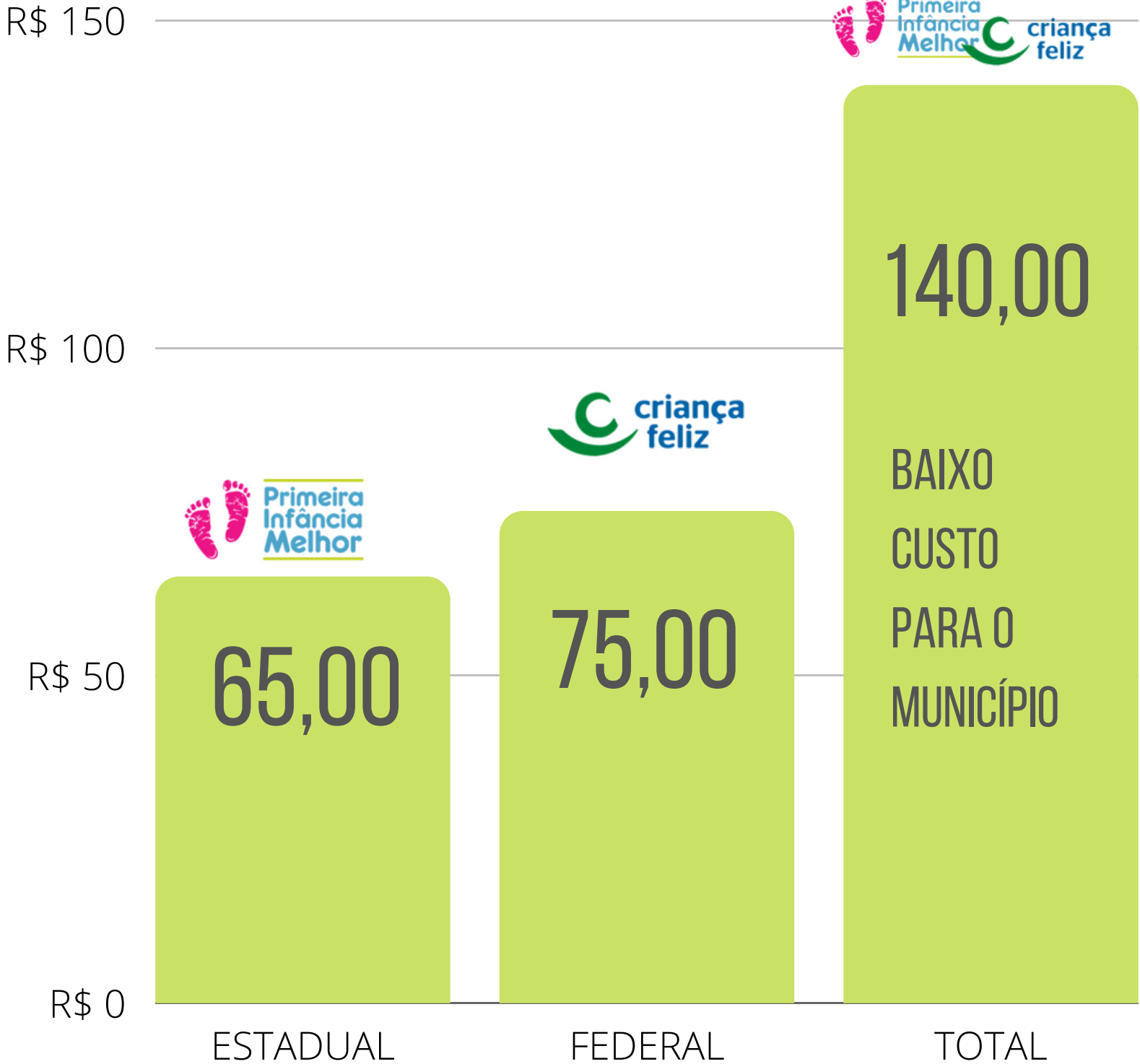
FINANCEIRO



PRESTAÇÃO
DE
CONTAS/RAG

INCENTIVOS FINANCEIROS MENSAIS PER CAPITA

ESTADO/FEDERAÇÃO



TETO ESTADUAL ANUAL DE R\$ 25.712.000,00

VISITADOR DE 40H - ATENDE ATÉ 20 FAMÍLIAS =

R\$ 1.300,00 / MENSAIS (PIM) + R\$ 1.500,00 / MENSAIS (PCF) = R\$ 2.800,00 (PIM+PCF)

INCENTIVO FINANCEIRO

Qual o recurso disponível para execução das ações do PIM em meu município?

Regras estabelecidas na Portaria 635/21 - PIM componente do PIAPS e suas alterações.

Recursos creditados à conta do Fundo Municipal de Saúde, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde - FES, na modalidade fundo a fundo. Parcelas mensais e consecutivas.

De que forma podemos utilizar os recursos disponibilizados?

Os municípios poderão utilizar em despesas de custeio e capital. Permite cofinanciamento de várias pastas (educação, Assistência Social, Saúde). Na saúde utilizado no bloco APS.

Qual o valor estabelecido para o financiamento do Programa?

Todas as etapas de financiamento das ações do PIM observarão o valor de referência estabelecido de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)/mês, por beneficiário do Programa, de acordo com a meta pactuada.

Quais as etapas de financiamento do Programa?

1. Implantação (FASE I): primeiro 6 meses em cima da meta (nº de gestante e crianças a serem acompanhadas pelo PIM) publicada na habilitação = R\$65,00 x meta pactuada
2. Implementação (FASE II) - após os 6 primeiros meses da habilitação = recebimento conforme cadastros

INCENTIVO FINANCEIRO

Quais as formas de contratação de pessoal (GTM, Monitor e Visitador)?

- Servidor efetivo;
- Cargo comissionado ou função gratificada;
- Servidor temporário;
- Bolsista de nível superior (no caso dos visitantes).
- Organizações da sociedade civil

Como fazer para realizar a prestação de contas do recurso?

RGM - ver MGS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de [REDACTED]

CRS: [REDACTED]

RELATÓRIO ANUAL

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ACEITO

	SALDO EM: 31/12/2020	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2021
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	8.624,17	47.545.927,8	26.365,34	47.550.192,1	30.725,20
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	294.444,55	326.099,25	3.935,73	34.463,38	390.016,15
SUBTOTAL	303.068,72	47.872.027,0	30.301,07	47.584.655,5	620.741,35
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	221.440,41	1.075.777,40	1.178,87	855.053,82	443.342,86
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	0,00	4.468.148,69	48.141,34	3.666.695,67	849.594,36
4090 - PSF	1.069.059,55	2.955.659,22	27.710,66	1.541.495,03	2.510.934,40
4111 - CEO/LRPD	312.654,61	201.390,00	9.591,65	20.016,56	503.619,70
4112 - LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	42,42	0,00	1,06	0,00	43,48
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	123.222,59	377.500,00	5.433,70	137.748,08	368.408,21
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4292 - Aquisição de veículos	50.194,06	0,00	960,46	0,00	51.154,52
4297 - Custeio	12,35	250.000,00	4.106,57	163.498,52	90.620,40
Média e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	766.036,39	1.989.487,87	11.569,77	1.397.545,43	1.369.548,60
4220 - CAPS	279.520,82	468.000,00	11.898,75	326.677,25	432.742,32
4221 - Regionalização	14.516,98	0,00	560,54	0,00	15.077,52
NOTA FISCAL GAÚCHA					
4300 - Nota Fiscal Gaúcha	2.803,80	12.890,48	148,03	2.772,63	13.069,68
Vigilância em Saúde					
4190 - Vigilância em Saúde	48.792,16	88.260,87	735,87	129.071,35	6.717,55
SUBTOTAL	2.888.296,14	11.887.114,5	122.037,27	8.240.574,34	6.656.873,60
FONTE FEDERAL					
Atenção Básica					
4510 - PAB Fixo	0,00	0,00	1.975,75	0,00	1.975,75
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	29.510,63	0,00	29.510,63
Vigilância em Saúde					
4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde	0,00	495.392,48	279,80	0,00	495.672,28
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	3.730.271,63	14.275.217,5	224.169,42	12.470.415,8	5.759.242,71
4501 - Atenção Especializada	512.234,13	5.452.971,86	3.220,20	5.160.343,20	808.082,99
4502 - Vigilância em Saúde	208.264,12	1.125.445,40	4.640,63	1.338.350,15	0,00
4503 - Assistência Farmacêutica	0,00	1.298.399,42	0,00	1.298.399,42	0,00
4504 - Gestão do SUS	69.176,29	30.000,00	0,00	0,00	99.176,29
4511 - Outras transferências	3.306.571,32	2.732.769,01	0,00	2.791.267,58	3.248.072,75
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	1.490.934,85	355.560,00	11.807,85	31.074,55	1.827.228,15
4506 - Atenção Especializada	33.233,58	297.813,00	931,38	0,00	331.977,96
4507 - Vigilância em Saúde	0,00	824,94	0,00	824,94	0,00
4512 - Outras transferências	0,00	88.674,48	0,00	88.674,48	0,00
SUBTOTAL	9.350.685,92	26.153.068,1	276.535,66	23.179.350,1	12.600.939,5
TOTAL	12.542.050,78	85.912.209,71	428.874,00	79.004.580,03	19.878.554,46

INTEGRAÇÃO PIM/PCF - INCENTIVO FINANCEIRO

NOTA TÉCNICA MDS Nº 30/2017

Permite a integração do Programa Primeira Infância Melhor, estadual, com o Programa Criança Feliz, federal.

Para acessar saldo do PCF:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?>

[b=*tbmepQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs](http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*tbmepQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs)

IBGE:
Município: 432300

População:
Porte: 239.234
GRANDE

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 30/04/2022
CNPJ: 14.277.666/0001-04

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	6289	481742	R\$ 1.221,54
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	6289	648671	R\$ 73.345,59
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 74.567,13
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	6289	481750	R\$ 16.411,79
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	6289	571091	R\$ 10.476,89
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDALI	6289	571105	R\$ 7.265,75
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	6289	571113	R\$ 946,14
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV_ESTR3	6289	576549	R\$ 3.550,59
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV_ESTR4	6289	575836	R\$ 171.491,04
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 210.142,20
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	6289	481785	R\$ 182.168,73
Bloco da Proteção Social Básica	SIGTV_BLPSB3	6289	524220	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 182.168,73
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	6289	515957	R\$ 211.552,14
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	SIGTV_BLMAC3	6289	533025	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 211.552,14
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	6289	48170X	R\$ 14.409,69
Grupo de Programas	AEPETI	6289	481734	R\$ 633,41
Grupo de Programas	APREDECNEAS	6289	481718	R\$ 62,80
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	6289	481726	R\$ 28.614,36
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	6289	502715	R\$ 413.663,48
Total da Grupo de Programas				R\$ 457.383,74
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 1.135.813,94

Saiba mais
sobre a
integração
PIM e PCF
aqui



EDITAL PARA NOVAS ADESÕES E AMPLIAÇÕES DO PIM

EDITAL N° 01/2022



CHAMAMENTO PÚBLICO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL APRESENTAREM PROPOSTA PARA ADESÃO OU AMPLIAÇÃO DA META DE ATENDIMENTO DO PIM

**Recebimento de manifestação de interesse de
09 de maio a 05 de junho de 2022**

EDITAL



ADESÃO

Poderão apresentar proposta para aderir ao Primeira Infância Melhor todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul que ainda não possuem habilitação à política.

A proposta para adesão ocorrerá por meio de ofício assinado pelo(a) chefe do executivo municipal manifestando interesse em aderir ao programa

O ofício manifestando interesse em aderir deverá informar: (i) a meta prevista de indivíduos (crianças e gestantes) a serem atendidos; (ii) a forma de contratação pretendida para os visitadores; (iii) o número de visitadores com sua respectiva carga horária semanal de trabalho e (iv) a especificação do público a ser atendido.

AMPLIAÇÃO

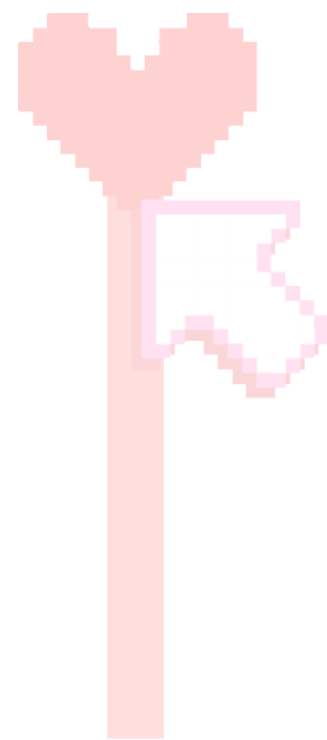
Poderão apresentar proposta para ampliar o atendimento ao Primeira Infância Melhor, todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul que possuem o PIM implantado e respondam aos seguintes critérios:

Equipe mínima completa, com carga horária suficiente para o desenvolvimento de suas atribuições e devidamente cadastrada no Sistema de Informações do PIM (SisPIM) no ato da manifestação de interesse, conforme estabelecido pela Portaria SES nº 635/2021 e suas alterações.

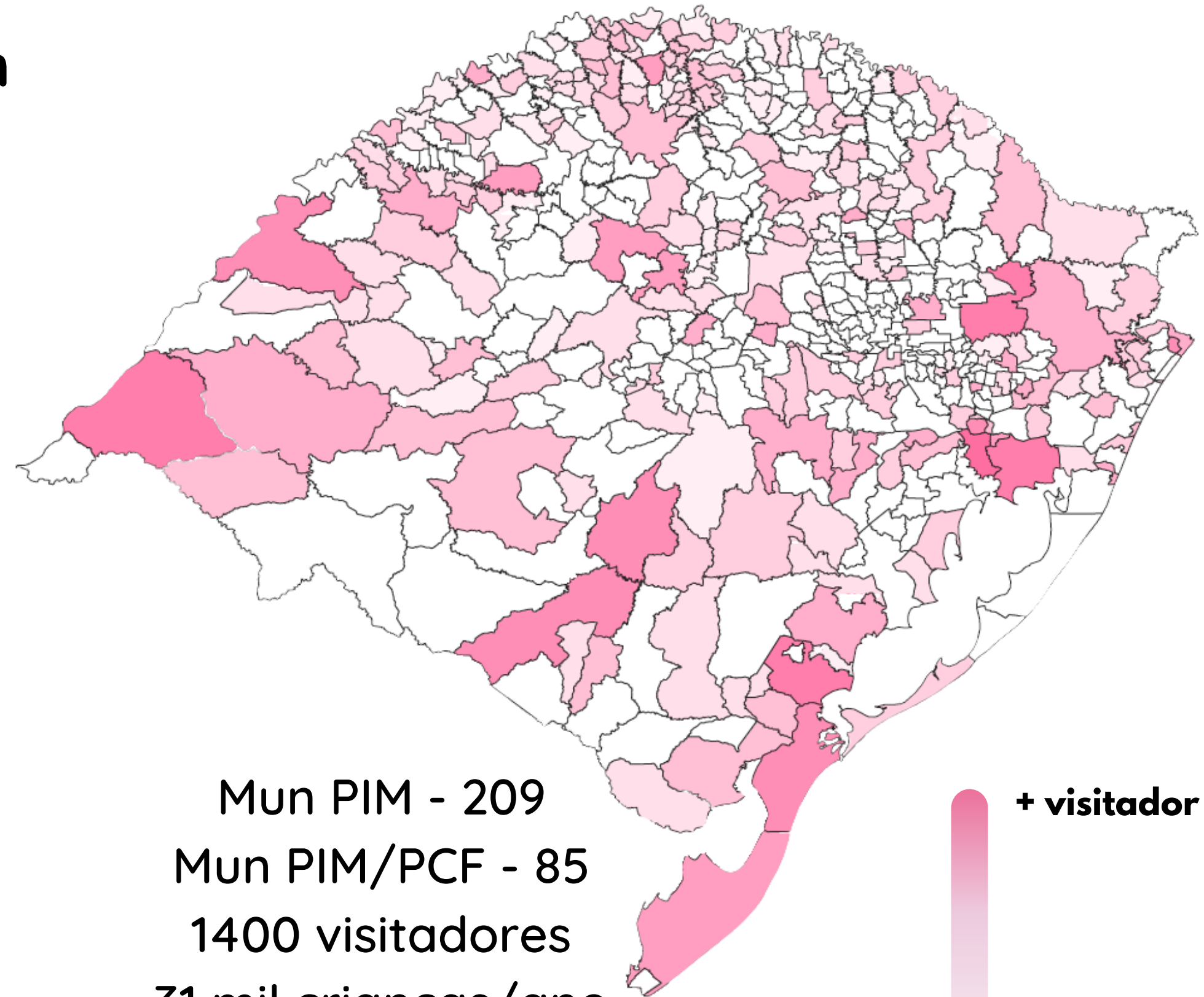
Alcance de, no mínimo, 70% da meta de atendimento (nº de indivíduos) pactuada na Portaria nº 857/2021 devidamente registrada no SisPIM na competência do mês de abril de 2022;

VISITADORES NO RIO GRANDE DO SUL

Como podemos chegar em mais famílias/ crianças e gestantes vulneráveis?



600 mil crianças de 0 a 4 anos no RS



Mun PIM - 209
Mun PIM/PCF - 85
1400 visitantes
31 mil crianças/ano
5 mil gestantes/ano

+ visitador

0



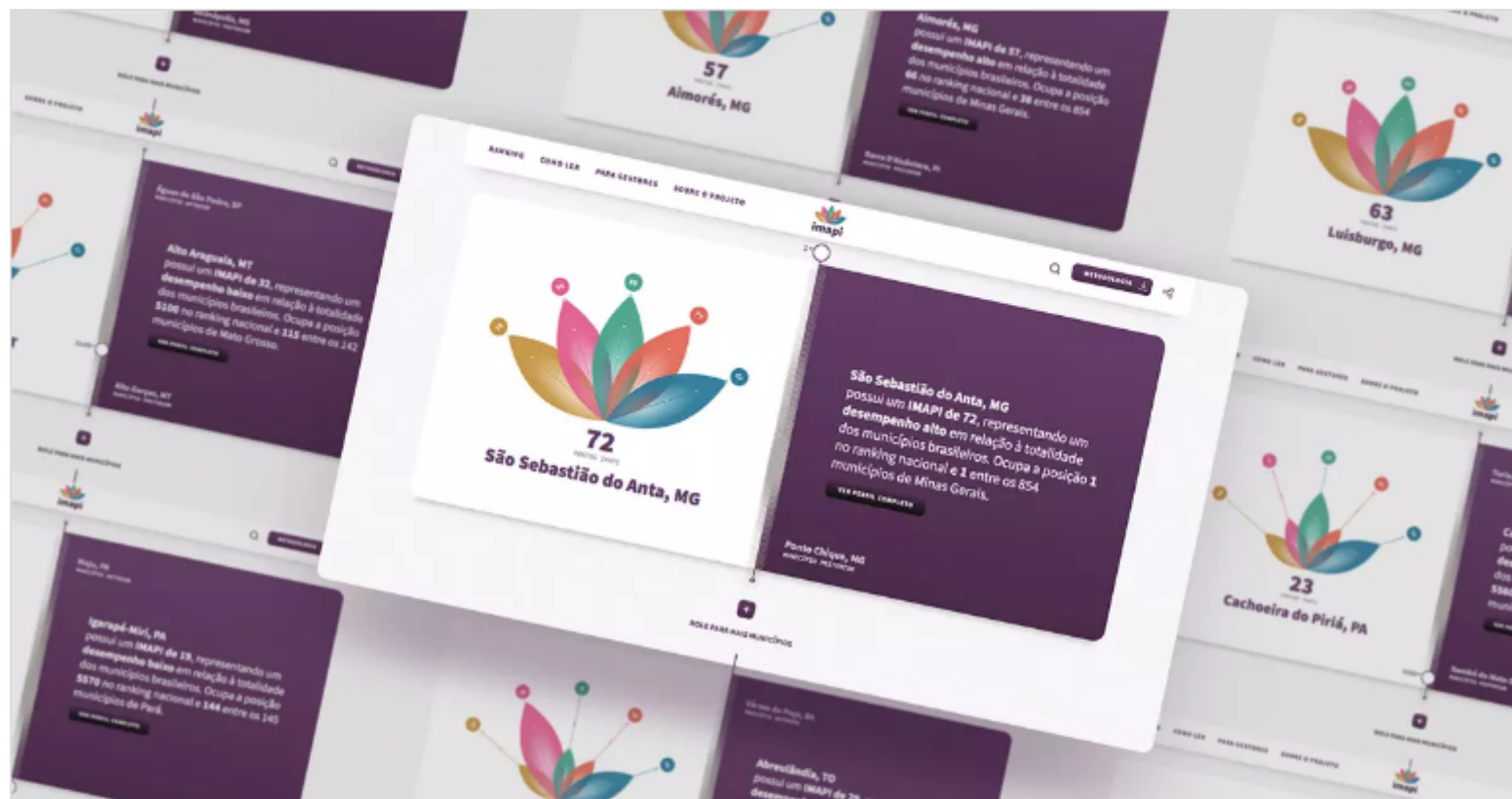
[Confira o vídeo](#)

[aqui](#)



PIM - Primeira Infância Melhor

 O Começo da Vida /



Ranking

O IMAPI (Índice de Município Amigo da Primeira Infância) avaliou o desempenho dos 5.570 municípios brasileiros em relação à oferta de um ambiente oportuno para promoção do Desenvolvimento na Primeira Infância.

 imapi.org



Conheça os 11 motivos para aderir ao PIM - PIM - Primeira Infância Melhor

Processo de adesão ao programa ocorre após as prefeituras oficializarem à Secretaria da Saúde o interesse em aderir ao programa.

PIM / Apr 28, 2021

Marco Legal da Primeira Infância

Uma lei que pavimenta o caminho entre o que a ciência diz sobre as crianças, do nascimento aos 6 anos, e o que deve determinar a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância.

[Home](#) > [Impacto](#) > [Marco Legal da Primeira Infância](#)





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



www.pim.saude.rs.gov.br



pim@saude.rs.gov.br



[Facebook.com/PIMRS](https://www.facebook.com/PIMRS)



[Twitter.com/PIM_RS](https://twitter.com/PIM_RS)